

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### ATA NÚMERO SEIS, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CATORZE -----

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número cinco, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

#### ----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTA -----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

#### ----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

##### **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE – ATENDIMENTO NAS FREGUESIAS --**

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor João Filipe da Silva Pereira, inscrito para o efeito, o qual solicitou esclarecimentos sobre o tipo de serviço que era prestado naqueles atendimentos às populações, designadamente na área da saúde. -----

O Senhor Presidente esclareceu que se tratava de atendimentos que são efetuados por técnicas afetas àquele Serviço Municipal, no sentido do apoio e encaminhamento de situações sociais das populações, não tendo a ver com questões de saúde, de ordem clínica, embora possam ser dados apoios neste âmbito, em termos de enquadramento de ações de prevenção e bem-estar das populações. -----

##### **FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DA GNR DE ERMIDAS SADO E ALVALADE – REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA -----**

O Senhor Presidente deu conhecimento de que se deslocou a Lisboa, no dia 30 de janeiro de 2014, acompanhado dos senhores presidentes das Juntas de Freguesia de Ermidas Sado e de Alvalade, para uma reunião com aquele responsável do Governo a fim de tratarem de questões de segurança no Município, em geral, e em particular sobre a intenção da alteração do horário dos postos de Ermidas Sado e de Alvalade, no sentido dos mesmos funcionarem apenas entre as nove e as dezassete horas, por falta de efetivos. -----

Acrescentou que transmitiu ao Senhor Secretário de Estado que a solução do problema não passava pela redução do horário, mas sim pelo reforço dos agentes, através de uma melhor redistribuição dos efetivos, alguns afetos a funções não operacionais, administrativas e outras, tendo em conta que se tratava de uma extensão elevada do território municipal, onde vivem sete mil pessoas, considerando importante e dissuasor de infrações à segurança das populações o funcionamento dos postos da GNR durante vinte e quatro horas, mesmo sem o número de efetivos estabelecido como norma. -----

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

Mais referiu que o Senhor Secretário de Estado contava com as autarquias para explicar estas medidas à população, pelo que, lhe transmitiu que não o fariam por estarem em total desacordo com as mesmas, até porque já tinham a experiência negativa do encerramento de outros serviços públicos, da maior importância para as populações, situações que começaram com a redução de pessoal até ao seu encerramento, como aconteceu com o SADU, com a promessa de que os médicos que ali prestavam serviços iriam fazer um atendimento de maior proximidade nas freguesias, o que não aconteceu, sendo que, passados seis anos a situação piorou e será ainda mais grave quando os médicos cubanos terminarem a sua comissão de serviço, acrescentando que o mesmo aconteceu com as estações de correio.

Concluiu, referindo que lhe parecia que o Senhor Secretário de Estado ficou sensibilizado para o problema, e que iria reavaliar a situação, pelo que, se iria aguardar, esperando que aqueles postos continuem a funcionar vinte e quatro horas, caso contrário, referiu que as autarquias não iriam ficar paradas.

### **REUNIÃO COM A COMISSÃO COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO (CCDRA) – NOVO QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO.**

O Senhor Presidente deu conhecimento de que participou, recentemente, numa reunião, em Évora, na CCDRA, no âmbito da CIMAL, com a Equipa Técnica do Professor Augusto Mateus e gestores do Ina-Alentejo, onde lhes foi dado conhecimento de algumas orientações relativas ao novo Quadro Comunitário de Apoio.

Acrescentou que foram informados de que o Governo entregara, recentemente, o Acordo de Parceria, em Bruxelas, e que não se tratava de um documento fechado, cuja discussão se prolongaria até ao final do mês de março.

Mais informou que não se sabia ainda qual o período de apresentação das candidaturas, sendo que uns apontavam para o segundo semestre de dois mil e catorze e outros dizem que só será possível, em dois mil e quinze. Acrescentou que estavam previstas taxas de financiamento na ordem dos oitenta e cinco por cento.

### **REUNIÃO NA DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA DO ALENTEJO**

O Senhor Presidente deu conhecimento de que se deslocou a Évora, no dia quatro do mês em curso, acompanhado do Senhor Vereador Norberto Barradas, para uma reunião com a Senhora Diretora Regional da Cultura do Alentejo, para colocar várias questões, nomeadamente a situação de Miróbriga, relativamente à qual foi acordado os termos de um Protocolo entre aquela entidade, a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Santiago do Cacém, cuja proposta foi aprovada em reunião da Câmara Municipal, no anterior mandato, mas não chegou a ser assinado pelos então responsáveis daquela Direção Regional.

Acrescentou que a Senhora Diretora Regional mostrou interesse e disponibilidade no sentido da valorização de Miróbriga, do ponto de vista patrimonial, turístico e cultural, mostrando também abertura para a realização de iniciativas naquele Sítio arqueológico.

Mais informou que aquela responsável se comprometeu a fazer uma visita ao Município.

### **ORDEM DO DIA:**

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia cinco de fevereiro do corrente ano, eram as seguintes:

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 732.522,65 €** (setecentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte e dois euros e sessenta e cinco centimos).

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 320.058,52 €** (trezentos e vinte mil cinquenta e oito euros e cinquenta e dois centimos).

### **OUTRAS DELIBERAÇÕES:**

**ENTIDADE: FEDERAÇÃO DAS COLETIVIDADES DO DISTRITO DE SETÚBAL**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Agradecimento pelo apoio prestado pela Câmara Municipal

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do agradecimento efetuado pela Federação das Coletividades do Distrito de Setúbal, pelo apoio prestado pela Câmara Municipal no passado dia 18 de janeiro no âmbito da realização da sessão formativa para dirigentes associativos, no Auditório António Chainho. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Primeira Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Catorze/Dois Mil e Dezassete. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Catorze. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** - Aprovar a Primeira Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Catorze/Dois Mil e Dezassete, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número doze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. ----- Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Catorze/Dois Mil e Dezassete. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Catorze. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar a Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Catorze/Dois Mil e Dezassete, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número treze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. ----- Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Primeira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Catorze. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Catorze. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar a Primeira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Catorze, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número catorze, ficando

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal.

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS.

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ASSUNTO: Parceria “Rota Vicentina” – Atribuição de Apoio Financeiro**

**LOCALIZAÇÃO:** Município de Santiago do Cacém

**REFERÊNCIA:** Processo da Divisão de Comunicações e Qualidade

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de verba para a Associação Casas Brancas, no valor de 3.677,75 € (três mil seiscentos e setenta e sete euros e setenta e cinco centimos), correspondente à comparticipação financeira do município, enquanto parceiro na Rota Vicentina.

**FUNDAMENTOS: De facto:** 1 De acordo com o pedido de apoio financeiro efetuado pela Associação Casas Brancas, enquanto entidade promotora da operação “Rota Vicentina”, no valor de 4.800,00 €, correspondente a 300€/mês, entre setembro de 2012 e dezembro de 2013;

2. Da análise do Plano Financeiro, aprovado na reprogramação submetida pela associação Casas Brancas no passado dia 12/11/2012, verifica-se que a comparticipação do município se cifra agora em 9.832,75€, face ao aumento da comparticipação FEDER para 85%, o que significa um diferencial a favor do município, relativamente ao valor já efetivamente pago de 1.122,25€ (Informação nº 08/DPQ/2013);

3. O valor de 3.677,75 € resulta do diferencial entre o apoio financeiro a atribuir (4.800,00€) e o valor a haver por parte do município resultante da alteração de taxa FEDER (1.122,25 €).

**De Direito:** Nos termos da alínea u) do número 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar

**FORMA:** Por unanimidade

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ASSUNTO: Parceria “Rota Vicentina” – Atribuição de Apoio Financeiro**

**LOCALIZAÇÃO:** Município de Santiago do Cacém

**REFERÊNCIA:** Processo da Divisão de Comunicações e Qualidade

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de verba anual para a Associação Casas Brancas, no valor de 3.600,00 € (três mil e seiscentos euros), correspondente à comparticipação financeira do município, enquanto parceiro na Rota Vicentina.

**FUNDAMENTOS: De facto:** 1 De acordo com o pedido de apoio financeiro efetuado pela Associação Casas Brancas, enquanto entidade promotora da operação “Rota Vicentina”, no valor de 3.600,00 €, correspondente a 300€/mês, entre janeiro a dezembro de 2014.

**De Direito:** Nos termos da alínea u) do número 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar

**FORMA:** Por unanimidade

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ASSUNTO: Atribuição dos lotes nºs 4 e 5 da ZIL, Exp. IV de Vila Nova de Santo André.**

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André.

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 01-02.02/2014 da Secção de Aprovisionamento e Património.

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente

**PROPOSTA:** UM – Aprovar a cedência do direito de superfície sobre os lotes nºs 4 e 5, sitos na Zona de Industria Ligeira, Expansão IV, em Santo André, inscritos na matriz sob os artigos 4704º e 4705º, e descritos na CRCPCA de Santiago do Cacém sob as fichas nºs 02863/040995 e 02864/040995, da freguesia de Santo André a Alfredo Eusébio Paias Lopes da Silva, para exercer a atividade de Reparação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos, CAE 33120.

**DOIS** – Aprovar a Minuta do Contrato Promessa de Constituição do Direito de Superfície conforme documento em anexo, o qual deverá ser celebrado no prazo de 15 dias após a notificação para o efeito, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quinze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão de Parques Empresariais do Município de Santiago do Cacém.

De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar

**FORMA:** Por unanimidade

---

**ENTIDADE: GRÁFICA SANTIAGO, LDA**

**ASSUNTO: Transmissão do lote 7 do Loteamento Municipal da Zona de Atividades Mistas - Norte.**

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 01.03-02/DAGF/SAP/2007 da Secção de Aprovisionamento e Património.

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.

**PROPOSTA:** Autorizar a Gráfica Santiago, Lda a transmitir o lote n.º 7, sítio no Loteamento Municipal da ZAM - Norte, em Santiago do Cacém, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Santiago do Cacém, sob a ficha n.º 2093/101198, da freguesia de Santiago do Cacém (extinta) e inscrito na matriz sob o artigo 3 727º, da União das Freguesias de Santiago do Cacém, de Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, para a empresa S.C.S. – Sociedade de Combustíveis de Santiago, Lda., para instalação de loja e exposição de materiais de queima.

Manter a reserva de propriedade a favor do Município, até ao cumprimento integral das obrigações pelo adquirente.

Deve a requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma na Secção de Aprovisionamento e Património.

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o solicitado pela requerente.

Nos termos do disposto na alínea f) nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar

**FORMA:** Por unanimidade

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ENTIDADE: ANTÓNIO PEREIRA SANTINHOS** -----

**ASSUNTO: Transmissão do lote 1-B do Loteamento Municipal da Zona de Indústria Ligeira de Santiago do Cacém.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 01.02-01/DAGF/SAP/2005 da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** 1. Autorizar o senhor António Pereira Santinhos a transmitir o lote n.º 1-B, sito no Loteamento Municipal da ZIL, em Santiago do Cacém, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Santiago do Cacém, sob a ficha n.º 1332/301292, da freguesia de Santiago do Cacém (extinta) e inscrito na matriz sob o artigo 3.º 244º, da União das Freguesias de Santiago do Cacém Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, para a empresa S.C.S. – Sociedade de Combustíveis de Santiago, Lda., para instalação de parque para distribuição de gás e um posto de venda de materiais de queima. -  
2. Manter a reserva de propriedade a favor do Município, até ao cumprimento integral das obrigações pelo adquirente. -----

3. Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma na Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com o solicitado pelo requerente. -----

2. Nos termos do disposto na alínea f) nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

---

**ENTIDADE: LISETE ALEXANDRINA GAMITO GOMES** -----

**ASSUNTO: Pedido de não aplicação da tarifa variável de Resíduos Sólidos Urbanos na fatura nº 001/103929/2013 no valor de 274,81 €, fatura nº 001/116345/2013 no valor de 1.514,09 € e fatura nº 001/135387/2013 no valor de 114,38 €** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vale Besteiros, Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo número seis da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** Autorizar a dedução de 31,50 € à fatura nº 001/103929/2013, a dedução de 175,52 € à fatura 001/116345/2013 e a dedução de 12,33€ à fatura nº 001/135387/2013, referente à não aplicação da tarifa variável de Resíduos Sólidos Urbanos. -----

**FUNDAMENTOS:** O consumo faturado é anormalmente elevado comparativamente aos consumos anteriores, tendo sido comprovada pelos serviços municipais a existência de uma rotura na rede particular. A munícipe solicitou a análise da situação através de Ficha de Atendimento. -----

Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de drenagem de águas residuais e de resíduos urbanos baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. A redução incide somente sobre a tarifa de resíduos urbanos, pois o consumidor não se encontra ligado à rede de drenagem de águas residuais. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

---

**ENTIDADE: DEOLINDA CONCEIÇÃO REIS SIMÕES** -----

**ASSUNTO: Pedido de não aplicação da tarifa variável de Resíduos Sólidos Urbanos na fatura nº 001/11411/2014 no valor de 3.804,06 €** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**LOCALIZAÇÃO:** Monte Ponte Rica, Deixa o Resto, Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo número seis da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** Autorizar a dedução de 441, 01€ à fatura nº 001/11411/2013, referente à não aplicação da tarifa variável de Resíduos Sólidos Urbanos. -----

**FUNDAMENTOS:** O consumo faturado é anormalmente elevado comparativamente aos consumos anteriores, tendo sido comprovada pelos serviços municipais a existência de uma rotura na rede particular. A munícipe solicitou a análise da situação através de Ficha de Atendimento.-----

Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de drenagem de águas residuais e de resíduos urbanos baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. A redução incide somente sobre a tarifa de resíduos urbanos, pois o consumidor não se encontra ligado à rede de drenagem de águas residuais. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

---

**ENTIDADE:** MARIA FRANCISCA RAMOS REIS -----

**ASSUNTO:** Pedido de não aplicação da tarifa variável de Resíduos Sólidos Urbanos e da tarifa variável das Águas Residuais na fatura nº 001/142897/2013 no valor de 753,78 € -----

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Centenários da Independência nº 32, Cecal do Alentejo -----

**REFERÊNCIA:** Processo número seis da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** Autorizar a dedução de 217,66€ na tarifa variável das Águas Residuais e 62,36€ na tarifa variável dos Resíduos Sólidos na fatura 001/142897/2013.-----

**FUNDAMENTOS:** O consumo faturado é anormalmente elevado comparativamente aos consumos anteriores, tendo sido comprovada pelos serviços municipais a existência de uma rotura na rede particular. A munícipe solicitou a análise da situação através de Ficha de Atendimento.-----

Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de drenagem de águas residuais e de resíduos urbanos baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

---

**ENTIDADE:** JOSÉ PRUDENTE DE MATOS VIEGAS -----

**ASSUNTO:** Pedido de não aplicação da tarifa variável de Resíduos Sólidos Urbanos e da tarifa variável das Águas Residuais naS faturaS nº 001/110381/2013 no valor de 496,80 € E NA FATURA N° 001/122794/2013 NO VALOR DE 125,89 € -----

**LOCALIZAÇÃO:** Canada de Baixo, Brescos, Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo número seis da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** Autorizar a dedução de 141,88 € na tarifa variável das Águas Residuais e 40,83€ na tarifa variável dos Resíduos Sólidos na fatura 001/110381/2013. E autorizar a dedução de 32,50 € na tarifa variável das Águas Residuais e 9,79€ na tarifa variável dos Resíduos Sólidos na fatura 001/122794/2013-----

**FUNDAMENTOS:** O consumo faturado é anormalmente elevado comparativamente aos consumos anteriores, tendo sido comprovada pelos serviços municipais a existência de uma

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ruptura na rede particular. A munícipe solicitou a análise da situação através da exposição por carta. -----

Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de drenagem de águas residuais e de resíduos urbanos baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. A redução incide somente sobre a tarifa de resíduos urbanos, pois o consumidor não se encontra ligado à rede de drenagem de águas residuais. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** J. SILVA LOBO, CONSTRUÇÃO CIVIL LD<sup>a</sup>. -----

**ASSUNTO:** Receção provisória das obras de urbanização e redução da garantia bancária n.º 72004342170 da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santiago do Cacém.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Manuel da Fonseca e Rua 10 – Ermidas Sado. -----

**REFERÊNCIA:** Processo de loteamento n.º 24/2003 e requerimento n.º 65/2014 de 14/01/2014 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar a receção provisória das obras de urbanização e respetiva redução da garantia bancária n.º 72004342170 da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santiago do Cacém, referente à execução das infraestruturas no Loteamento sito em Rua Manuel da Fonseca e Rua 10 – Ermidas Sado, com o valor inicial de 557.300,00€ (quinhentos e cinquenta e sete mil e trezentos euros), ficando cativo 10% do valor total da obra, o qual corresponde a 55.730,00€ (cinquenta e cinco mil e setecentos e trinta euros). -----

**FUNDAMENTOS:** Para garantir a boa e atenpada execução das infraestruturas foi prestada agarantia bancária n.º 72004342170 da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santiago do Cacém, com o valor de 557.300,00€ (quinhentos e cinquenta e sete mil e trezentos euros). - Foi aprovada em reunião de câmara de 08/11/2007, a redução da garantia bancária para o valor de 75.400,00€ (setenta e cinco mil e quatrocentos euros), uma vez que a grande parte das obras de urbanização já se encontravam concluídas. -----

Na sequência de pedido de receção provisória, houve deslocação da equipa técnica ao local a fim de examinar as obras de urbanização executadas, tendo constatado o seguinte: ----- Relativamente aos arruamentos e vias pedonais, as anomalias detetadas encontram-se corrigidas e em condições de receção. Quanto ao depósito de armazenamento de GPL, considerando os certificados que deram entrada com a referência n.º 65 de 14/01/2014, considera-se em condições de receção. -----

Assim, e em conformidade com o n.º 5 do art.º 54 e art.º 87 do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, as obras de urbanização e infraestruturas executadas reúnem condições de receção provisória, devendo ser reduzida a garantia bancária n.º 72004342170 da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santiago do Cacém, para 10% do valor total da obra, ficando cativos 55.730,00€ (cinquenta e cinco mil e setecentos e trinta euros). -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Assuntos resolvidos no uso de competência delegada

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 3/DOGU/SAL, de dois mil e catorze, da Secção de Administração Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da Informação nos termos do nº 2 do artigo 34º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, documento que é dado como reproduzido na presente ata com

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

o número dezasseis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----**

**ASSUNTO: Bolsas de Estudo 2013/2014 – Aprovação das Listas definitivas das Renovações -----**

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Sr.23.1.2 Bolsas de Estudo da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/12 Informação nº 26/DEASS/2013 de 24 de janeiro.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas -----

**PROPOSTA:** Aprovar as Listas Definitivas das Renovações das Bolsas de Estudo para o ano letivo 2013/2014, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número dezassete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, sendo o seu valor mensal de 130,00 € (cento e trinta euros) cada para o período de outubro de 2013 a julho de 2014, e o valor total a cabimentar de 22.100,00 € (vinte e dois mil e cem euros), devendo o pagamento das mesmas ser efetuado após informação dos bolseiros sobre o recebimento de outras Bolsas de Estudo e do seu valor anual. -----

**FUNDAMENTOS:** Artigo 1º, 6º, 11º, e 17º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----**

**ASSUNTO: Ação Social Escolar – 2013/2014 – Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamento de Escolas Professor Arménio Lança, Cercal do Alentejo, nº 1 de Santo André e nº 1 de Santiago do Cacém -----**

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Sr.23.1.1 Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/14 Informação nº 07/DEASS/2014 de 20.01.2014 -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas -----

**PROPOSTA:** 1. Atribuir os escalões e respetivas comparticipações (alimentação, livros e/ou material escolar) aos alunos do 1º ciclo, relativos a novos pedidos, constantes do anexo I; -----

2. Reformar a deliberação de Câmara Municipal datada de 29.08.2013 relativa ao assunto em epígrafe, por motivo de alteração de escalões, constantes do anexo II; -----

3. Transferir para os Agrupamentos de Escolas na sequência de novos pedidos e reavaliações, as verbas para livros e/ou material escolar, destinados aos alunos do 1º Ciclo - escalão A e B, constantes no anexo I e II (documentos que são dados como reproduzidos na presente ata com o número dezoito, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião) a saber: Agrupamento de Escolas Professor Arménio Lança 75,00 €, Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo 37,50€, Agrupamento de Escolas nº 1 de Santiago do Cacém 150,00 € e Agrupamento de Escolas nº 1 de Santo André 300,00€, sendo o valor total de 562,50€. -----

**FUNDAMENTOS:** alínea hh) do nº 1, do artigo 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Nº 1, alínea c) e o nº 2 do artigo 14º do Decreto Lei nº 399-A/84, de 28 de dezembro; ----- Nº 1 e nº 2 do artigo 8 e nº 1 e nº 2 do artigo 9 do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro e Despacho nº 12284/2011, de 19 de setembro de 2011, Despacho nº 11886-A/2012, de 6 de setembro e Despacho nº 11861/2013, de 12 de setembro de 2013. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

IMPRENSA - Tomado conhecimento.-----

---

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro da Lei setenta e cinco de dois mil e treze de setembro. -----

---

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta minutos.-----

---

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

---

O Secretário da Reunião

---